



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**AUTORIZAÇÃO**



Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n° 14.133/21, AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo - DISPENSA DE LICITAÇÃO com embasamento legal no art. 75, XI da Lei Federal n° 14.133/21, art. 2º, III, da Lei Federal 11.107/2005 e demais legislações pertinentes à matéria para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia a ser destinado a atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, por meio de contrato de celebração de Programa, Junto ao Consorcio: Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da área Mineira da Sudene - CIMAMS, inscrita no CNPJ n° 21.505.692/0001 – 08, decorrente do Processo Administrativo n° (002/2025 – Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025 – Credenciamento n° 001/2025), realizado pelo CIMAMS, cujo valor global é **R\$ 91.845,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme Formalização de Demanda e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer jurídico (documentos anexo nos autos), e, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São Francisco/MG, 30 de janeiro de 2026

  
Miguel Paulo Souza Filho  
Prefeito Municipal de São Francisco-MG